



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

ATA

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS 01/2021-CPL/SLU-DF

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se esta Comissão designada por meio da Ordem de Serviço nº 05 de 20 de Abril de 2021, publicada no DODF nº 76, de 26/04/2021, pág. 34 e retificada no DODF nº 79 de 29 de Abril de 2021, composta pela presidente NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, BARBARA BARROSO ROCHA e NEFI DE SOUZA FREITAS, para julgamento da habilitação, referente ao envelope de "nº 01 - Documentação" relativo à Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a contratação Regular de empresa especializada para construção de 02 (dois) Reservatórios de Efluentes Líquidos (Chorume) - Tanque de Segurança/Equalização localizado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, concernente ao processo eletrônico nº 00094-00006618/2019-63. A Comissão **DECIDE**, com auxílio da área técnica (DITEC): **1. HABILITAR** a empresa GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.083.764/0001-13), por ter atendido todas as exigências editalícias, e **2. INABILITAR** a empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 09.366.582/0001-07), 1) por ferir o subitem 8.1.2. do item 8, do Edital "8.1.2. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas as parcelas de maior relevância e do valor significativo do objeto, ou seja, comprovativo de execução de obra de Tanque de Segurança/Equalização para reserva de efluentes líquidos com volume mínimo de 2.105 m³ (25% do previsto para o presente objeto), incluindo aplicação de geomembrana texturizada de PEAD de 2 mm de espessura ou de tecnologia/desempenho similar ou superior que apresente características técnicas e funcionais similares ou superiores com ancoragem nas bordas, onde, em cima dessa geomembrana deverá ser construída uma laje de concreto." Após análise do atestado apresentado, foi verificado que a proponente realizou serviços de recuperação de tanque de aeração, não condizente com o solicitado por esta Autarquia, quanto à complexidade da execução de um tanque impermeável com aplicação de geomembrana texturizada de PEAD de 2 mm de espessura ou de tecnologia/desempenho similar ou superior e ainda, com volume mínimo de 2.105 m³ para qualificação técnica, desse modo, este atestado não atende as exigências desta Administração em relação aos serviços apresentados. e 2) por ferir o item 6.1.1 - Habilitação Jurídica-, do Edital verificou-se que a licitante não apresentou nenhum dos documentos especificados para comprovação da habilitação jurídica descritos no mencionado item. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado pela Comissão.

Assinaturas:

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Presidente da Comissão

MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO

Membro da Comissão

BARBARA BARROSO ROCHA

Membro da Comissão

SANSÃO RODRIGO DE SOUZA

Membro da Comissão

NEFI DE SOUZA FREITAS

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/04/2021, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA BARROSO ROCHA - Matr.0273643-8, Membro da Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico**, em 29/04/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/04/2021, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/04/2021, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO RODRIGO DE SOUZA - Matr.0276334-6, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/04/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60831315)
verificador= **60831315** código CRC= **5BF8B53C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200